



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº57/2025/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2025

Eleição de Representantes dos Segmentos Docente, Técnico-Administrativo, Discente e Comunidade Externa para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI

A Comissão Eleitoral do Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Institucional do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, aprovado pela [Resolução nº 120](#), de 15 de setembro de 2021, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, torna público o presente edital para a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade externa para compor o NEABI deste campus.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral do Campus Inconfidentes, juntamente com a Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da comunidade externa.

1.2 O objetivo da eleição é selecionar representantes para a composição do NEABI, que tem como finalidade promover ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às questões étnico-raciais, em especial no combate à discriminação racial, promoção da diversidade e valorização das identidades negra e indígena.

2. Dos Candidatos

2.1 Poderão se candidatar:

- I – Docentes do campus com interesse, formação ou experiência em temáticas étnico-raciais;
- II – Técnicos administrativos com interesse, formação ou experiência nas mesmas temáticas;
- III – Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos (integrado ou subsequente) ou superiores;
- IV – Membros da comunidade externa, indicados posteriormente pelo núcleo, com atuação ou vínculo com entidades ou instituições afins.

3. Dos Eleitores

3.1 Estão aptos a votar os integrantes de cada segmento: docentes, técnicos administrativos e estudantes regularmente matriculados no campus.

4. Das Vagas

4.1 Serão selecionados(as):

- 2 (dois) docentes titulares e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) técnicos administrativos titulares e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) estudantes do ensino técnico (integrado ou subsequente) e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) estudantes do ensino superior e 1 (um) suplente;
- 2 (dois) representantes da comunidade externa (por indicação do núcleo).

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do [formulário eletrônico](#) disponível no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no período de **08 a 15 de setembro de 2025**.

5.2 As inscrições serão analisadas com base nos requisitos descritos no item 2. A relação de inscritos será divulgada no dia 16 de setembro de 2025, no site do campus.

5.3 O prazo para interposição de recurso será até às 22h do dia 18 de setembro de 2025. O formulário (Anexo I) deverá ser enviado para o e-mail: bruno.misse@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado no dia 19 de setembro de 2025 no site do campus.

6. Da Votação

6.1 A votação ocorrerá eletronicamente, no site do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, das 8h às 22h do dia 24 de setembro de 2025.

6.2 O link de votação será enviado ao e-mail institucional dos votantes cadastrados no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal. Não será permitida representação por terceiros.

6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de setembro de 2025.

6.5 O prazo para recurso contra o resultado da eleição se encerrará às 22h do dia 26 de setembro de 2025.

6.6 O resultado final será publicado no site do campus no dia 29 de setembro de 2025.

6.7 Em caso de ausência de candidaturas em determinado segmento, a Direção-Geral poderá realizar nomeações em conjunto com o Núcleo, conforme previsto no regimento.

6.8 Em caso de haver número de inscritos em número igual ou menor que o número de vagas em determinado segmento, a Comissão Eleitoral irá homologar os inscritos como eleitos, sem a necessidade de votação.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Etapas	Data
Publicação do Edital	08 de setembro
Inscrições	de 08 a 15 de setembro
Divulgação dos Inscritos	16 de setembro
Recurso	até as 22h do dia 18 de setembro
Homologação dos inscritos	19 de setembro
Votação	24 de setembro
Resultado Preliminar	25 de setembro
Recurso	até as 22h do dia 26 de setembro
Resultado Final	29 de setembro

8 Do mandato

8.1 Os(as) representantes eleitos(as) exercerão mandato de 2 (dois) anos, conforme previsto no Regimento do NEABI, podendo haver recondução nos termos estabelecidos pelo mesmo.

8.2 Em caso de vacância, renúncia ou desligamento de algum membro durante o período do mandato, a substituição se dará por nova indicação do núcleo, com emissão de nova portaria pela Direção-Geral do campus.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os(as) candidatos(as) devem comprometer-se com a participação ativa nas atividades do NEGES.

9.2 A atuação no núcleo é voluntária, sem vínculo remuneratório.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção-Geral do Campus Inconfidentes.

Inconfidentes, 4 de setembro de 2025

Documento assinado eletronicamente)

Alessandro Francisco Rangel
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I - MODELO PARA RECURSO

[illegible]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Henrique Labriola Misse, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/09/2025 16:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 587743

Código de Autenticação: acde33cdde



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais